



DECRETO Nº 9.445, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "c" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – membros:

(...)

c) CLAYTON LUIZ DE SOUZA – suplente;

(...)."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/